
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

DESPACHO

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições conferidas, conforme art. 20, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pelo Portaria MCom nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, e invocando as razões expostas Nota Técnica nº 12059/2025/SEI-MCOM e no Parecer nº 00331/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01457/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve indeferir o requerimento administrativo de anulação da transferência direta de outorga ocorrida entre a Rádio Redentor e o Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda, para executar o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, uma vez que a Administração Pública se encontra impedida de anular ato administrativo que decorram efeitos favoráveis para terceiros de boa-fé, na forma do art. 54 da Lei nº 9.784/1999.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 327/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do art. 203 da Portaria nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo nº 53115.026628/2025-71, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 18212/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 08 de outubro de 2025, da frequência 710 KHz, (FISTEL nº 06020351718) outorgada à Rádio Jacarandá Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.697.818/0001-57, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Santa Cruz de Cabralia, estado da Bahia.

NELSON ALVES PINTO NETO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

PORTARIA MCOM Nº 20.038, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, observado o disposto artigo 14, inciso IX, do Anexo X da Portaria nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, e no artigo 497 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.033261/2024-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do canal digital 43 (trinta e três) para o canal digital 39 (trinta e nove) da TVCI - COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 01.871.985/0001-93, para continuar executando o serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, na localidade de POÇO REDONDO/SE, cuja outorga foi deferida por intermédio da Portaria nº 3346, de 27 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28/07/2015.

Art. 2º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, conforme previsto no § 2º, art. 497, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 15.359, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 53504.001563/2025-77. Extinguir, por cassação, a "Autorização de Serviço" emitida por meio de adaptação e consolidação à entidade RADIO CACIQUE DE SOROCABA LTDA, CNPJ: 71.874.275/0001-00, para explorar o Serviço de Interesse Restrito (002) - FISTEL nº ***37111***, expedida através do Ato nº 623/2021, no dia 03/02/2021, com publicação no D.O.U. na data de 04/02/2021, e concomitantemente a extinção do Banco de Dados Técnicos e Administrativos - BDTA, relativa a prestação do serviço atrelado, sendo este o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Transmissão de Programas (251) - FISTEL nº ***31942*** (RF vencida em 01/05/2004), com a consequente exclusão do FISTEL vinculado, assim como, da respectiva "Autorização de Uso de Radiofrequências"

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

Nº 15.297 - Processo nº 53542.002301/2025-73. Extingue, por cassação, a autorização outorgada a ASSOCIAÇÃO VALE DO ARAGUAIA DE DESENV ART CULTURAL FM (AVADA), CNPJ nº 02.537.774/0001-81, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, tendo em vista o advento do termo final da autorização de uso de radiofrequências associada ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), com fulcro no art. 16, § 7º, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016, c/c o art. 30, do Regulamento Geral de Outorgas - RGO, aprovado pela Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, e com os arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 4 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 14.474 - Processo nº 53500.071940/2025-75. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à DIFUSORA MOGIANA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 03.852.289/0001-65, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cravinhos/SP.

Nº 14.477 - Processo nº 53500.082151/2025-60. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA DE COMUNICACAO PRM LTDA, CNPJ 01.773.119/0001-60, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Mongaguá/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 14.808 - Processo nº 53500.080444/2025-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ACAIACA LTDA, CNPJ 17.270.968/0001-30, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Ouro Preto/MG.

Nº 14.809 - Processo nº 53500.081050/2025-71. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DE RADIODIFUSAO RODESINDO PAVAN, CNPJ 03.070.411/0001-41, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Balneário Camboriú/SC.

Nº 14.810 - Processo nº 53500.082303/2025-24. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO MARANATA DE COMUNICACAO SOCIAL, CNPJ 00.831.694/0001-09, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Florianópolis/SC.

Nº 14.876 - Processo nº 53500.084350/2025-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CANDELARIA FM LTDA, CNPJ 04.485.882/0001-83, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Luzia D'Oeste/RO.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ADESÃO

Extrato do Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital nº 26/2025

Processo nº: 53115.021680/2024-50
Partes: União e Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná.
Data da assinatura: 15 de outubro de 2025.
Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Alexandre Almeida Webber, Representante Legal da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

EXTRATO DE ADESÃO

Extrato do Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital nº 27/2025

Processo nº: 53115.022834/2024-21
Partes: União e Câmara de Vereadores de Itajaí
Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Itajaí, estado de Santa Catarina.
Data da assinatura: 15 de outubro de 2025.
Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Fernando Martins Pegorini, Representante Legal da Câmara de Vereadores de Itajaí.

EXTRATO DE ADEÇÃO

Extrato do Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital nº 28/2025

Processo nº: 53115.022659/2024-71
Partes: União e Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo.
Data da assinatura: 15 de outubro de 2025.
Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Júlio César Santos da Silva, Representante Legal da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e Alagoas Comunicação Ltda.
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a Alagoas Comunicação Ltda, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Coruripe/AL (Processo nº 53500.101448/2024-51).
DATA E ASSINATURA: 17 de outubro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Radiodifusão. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO, Procurador da Alagoas Comunicação Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e Litoral Radiodifusão Ltda.

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a Litoral Radiodifusão Ltda, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Arraial do Cabo/RJ (Processo nº 53500.043636/2025-38).

DATA E ASSINATURA: 17 de outubro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Radiodifusão. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO, Procurador da Litoral Radiodifusão Ltda.

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

COORDENAÇÃO-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

EDITAL Nº 470/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18274/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002515/2024-07, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Sinco - Sistema Nacional de Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.841.601/0001-15, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, nos municípios de Santarém/PA, Campos Belos/GO e Landri Sales/PI, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 471/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18278/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002545/2024-13, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Santa Cruz FM Rádio e Jornal Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.867.164/0001-09, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Santa Rita do Passa Quatro/SP, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 472/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18279/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002378/2024-01, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Roraima Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.049.169/0001-97, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Caracaraí/RR, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 473/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18292/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.027388/2025-21, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Sociedade de Itiricu Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.967.632/0001-33, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Itiruçu/BA, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 474/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18293/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.027485/2025-14, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Cultura de Utinga Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.150.493/0001-13, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Utinga/BA., por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO
PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE ADESÃO

Extrato do Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital nº 17/2025

Processo nº: 53115.022159/2024-30
Partes: União e Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Mineiros, estado de Goiás.
Data da assinatura: 15 de outubro de 2025.
Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Juliene Rezende Cunha, Representante Legal da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.

EXTRATO DE ADESÃO

Extrato do Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital nº 23/2025

Processo nº: 53115.021462/2024-15
Partes: União e Universidade Federal de Catalão
Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Catalão, estado de Goiás.
Data da assinatura: 15 de outubro de 2025.
Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Roselma Lucchese, Representante Legal da Universidade Federal de Catalão.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e Estúdio Ouro Radiodifusão Ltda.

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a Estúdio Ouro Radiodifusão Ltda, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Ouro Branco/MG (Processo nº 53500.030342/2025-46).

DATA E ASSINATURA: 17 de outubro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Radiodifusão. BRUNO JACQUES CARNEIRO, Sócio-administrador da Estúdio Ouro Radiodifusão Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RADIO SOCIEDADE ENTRE RIOS LTDA. (CNPJ: 16.548.364/0001-40)

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RADIO SOCIEDADE ENTRE RIOS LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Raul Soares/MG (Processo nº 53500.030000/2025-26).

DATA E ASSINATURA: 17 de outubro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Radiodifusão. EDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO, Procurador da RADIO SOCIEDADE ENTRE RIOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e SAFIRA RADIODIFUSAO LTDA. (CNPJ: 02.410.422/0001-60)

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a SAFIRA RADIODIFUSAO LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Mamborê/PR (Processo nº 53500.037393/2025-07).

DATA E ASSINATURA: 17 de outubro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Radiodifusão. Deuzina Rita Mota de Oliveira, Sócia-administradora da SAFIRA RADIODIFUSAO LTDA.